

## **Lei nº 1.173, de 23 de Setembro de 2015**

*"Denomina de 'Francisco Pedro dos Santos' a atual Rua 16 do Bairro Jardim Rio da Praia, e dá outras providências"*

*Autoria: Vereadora Elisabeth Dotti Consolo*

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Rua Francisco Pedro dos Santos" a atual Rua 16, localizada na área denominada como Jardim Rio da Praia, no Município de Bertioga.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante da presente lei, como Anexo I o abaixo assinado da comunidade local.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2.015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**